PORTARIA N.º 254/2016.

De 14 de Novembro de 2016.

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** ao servidor **ANDERSON MACHADO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1451203-3 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 010.969.531.37, servidor municipal ocupante do cargo de *Coordenador de Transportes*, o retorno de afastamento por auxilio doença pelo INSS, tendo em vista que o beneficio de Auxilio Doença foi Cessado no 09/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito,14 de Novembro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal